



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º
2019.1127, de 17 de abril de 2019, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1500.04.121.004.2.518.0001.339039.0300.100	5.000,00
0600.1602.04.122.014.2.809.0001.339040.0300.100	364.932,00
2700.4300.15.451.062.1.330.0006.449051.0480.190	10.000.000,00
2805.4801.23.695.086.2.629.0003.339039.0300.100	110.000,00
3000.4900.27.812.101.2.545.0006.339039.0300.100	11.170,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1500.04.121.004.2.518.0002.339039.0300.100	5.000,00
0600.1602.04.122.014.2.809.0005.339040.0300.100	364.932,00
2700.4300.15.451.062.1.330.0010.449051.0480.190	10.000.000,00



2805.4801.23.695.086.2.629.0004.339039.0300.100	110.000,00 ✓
3000.4900.27.812.101.2.545.0007.339039.0300.100	11.170,00 ✓

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento